

Carta Anual e de Governança Corporativa

Ano 2018

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9

Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Minas Gerais

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: local

Sector de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Auditoria Independente

Maciel Auditores S/S - tel.: (51) 3037-5034/4007-1219

e-mail: contato@macielauditores.com.br

Conselheiros de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Ezequiel de Melo Campos Netto

Conselheiros

Rodrigo Antônio de Paiva

Conrado Lopes Vilaça de Abreu

Kassius Caxito de Vasconcelos

Octávio Cortes Pereira Lopes

Roberto Tostes Reis

Tadeu Barreto Guimarães

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

Rodrigo Antônio de Paiva

Diretor Técnico

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

SUMÁRIO

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais _____	3
2. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas _____	3
3. Recursos para custeio das políticas públicas _____	4
4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas _____	4
5. Remuneração _____	4
6. Estrutura de governança _____	5
7. Desafios no ambiente de negócio _____	5
8. Políticas e Práticas de Governança _____	5
9. Deliberação _____	6

CARTA ANUAL E CARTA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Lei Federal 13.303/16, art. 8º, incisos I e VIII

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, constituída em 12 de outubro de 1972, como sociedade por ações de economia mista organizada pelo Estado de Minas Gerais, no cumprimento de seu dever e obrigação constantes em sua Lei de criação nº 6.003/72, e no atendimento do interesse público previsto em seu Estatuto Social, realiza atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação para Órgãos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, Direta e Indireta no desenvolvimento e na manutenção de diversas soluções tecnológicas, as quais agilizam a prestação de serviços públicos, melhoram a relação do cidadão com o Governo e aumentam a capilaridade da administração, garantindo a presença governamental em toda a vasta extensão do território mineiro.

2. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas

A Prodemge está alinhada à política de TIC instituída pelo Decreto Estadual nº 46.765 de 26 de maio de 2015, construindo soluções e disponibilizando-as na forma de produtos e serviços que atendam às necessidades do cidadão e no seu relacionamento com o Governo de Minas Gerais.

Os avanços em termos de desenvolvimento e absorção de aplicações determinam grandes investimentos em infraestrutura e comunicação de dados. Dessa forma, a Prodemge investe recursos para a melhoria contínua da prestação de seus serviços, somando esforços entre desenvolvimento e produção de tecnologias, de forma a atender, com excelência, a todos os seus clientes. Nesse contexto, a Prodemge vem desenvolvendo os seguintes projetos:

a) Infraestrutura

Desenvolvimento da expertise adquirida pela Companhia na administração dos contratos da Rede IP Multisserviços. Apoio à implantação do Centro Integrado de Segurança Pública – CIAD e a assunção da administração do ambiente de TIC da Cidade Administrativa.

b) Sistema e Dados

A implementação de processos de desenvolvimento de Soluções de Business Intelligence – BI visando o planejamento e apoio à tomada de decisões, utilizando-se do armazém de informações Prodemge.

c) Segurança da Informação

Estabelecimento de regras internas em conformidade com a Lei de Acesso à Informação 12.527/11.

d) Desenvolvimento de Competências

A Companhia estabeleceu sua Política de Gestão de Pessoas em conformidade com a Lei Federal 13.303/16. Ao longo de 2018, houve um esforço da Companhia no sentido de promover capacitações internas com apoio dos próprios empregados, favorecendo a redução dos custos e a disseminação do conhecimento. A partir do convênio estabelecido com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro,

buscou-se incrementar o desenvolvimento das competências dos empregados com a disponibilização de cursos de pós-graduação nas áreas de gestão pública, negócios e TIC.

e) Gestão Financeira e Orçamentária

Apesar das limitações financeiras e orçamentárias verificadas em 2018, ao término do exercício, a Companhia cumpriu seus compromissos financeiros, tendo atingido, no que se refere a pagamentos com fornecedores, o patamar de 88% dos valores contratados no exercício.

f) Processos de Governança e Gestão

A Prodemge participa ativamente da coordenação técnica do Comitê de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais – CGTIC. Instituído pelo Decreto 46.765/15, o Comitê tem a atribuição de definir e coordenar as ações e a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da administração pública estadual.

3. Recursos para custeio das políticas públicas

A Prodemge orienta sua política de gastos e investimentos baseada em seu orçamento anual, proposto pela Diretoria Executiva da Companhia, aprovado e acompanhado sistematicamente pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

A fonte para cobertura desse orçamento é oriunda de recursos próprios da Prodemge, decorrente da receita de prestação de serviços. Dessa forma, o período de limitações orçamentárias e financeiras vivenciados pelo Estado de Minas Gerais compromete a capacidade de investimento para o desenvolvimento e implantação de projetos em tecnologia e infraestrutura.

4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Nos últimos anos, a Companhia vem registrando aumentos em seu faturamento anual, o que comprova sua importância na consecução das políticas públicas do Estado de Minas Gerais. Conforme verificado nas demonstrações contábeis dos últimos anos, especialmente no período de 2015 a 2018, a Prodemge apresentou um crescimento do faturamento bruto na ordem de 35,5%, sendo que em comparação com o ano de 2017 este crescimento chega a 7%.

No ano de 2018, mesmo com um faturamento bruto de R\$297.833.153 (duzentos e noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil reais, cento e cinquenta e três reais) e dos esforços de renegociação dos contratos junto aos fornecedores, favorecendo a redução de custos, a Companhia apresentou resultado negativo no ano, de 2.090.519,94 (dois milhões, noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Contudo, houve redução do prejuízo em 82,34% em relação ao registrado no ano de 2017.

5. Remuneração

A remuneração da Diretoria Executiva é fixada pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da Prodemge, ficando vedada qualquer outro tipo de gratificação não contemplada no instrumento. A remuneração a que fazem jus diretores e conselheiros é composta por valores fixos não estando indexada a nenhum indicador, tendo registrado no ano de 2018 os seguintes valores:

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº de membros	5	5	5
Total da remuneração anual em 2018	R\$1.502.472,28	R\$297.133,34	R\$161.933,33

No caso de empregados a remuneração é definida pelo Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prodemge e os reajustes são aplicados observando a negociação coletiva firmada com a entidade sindical que representa a categoria.

6. Estrutura de governança

A administração da Prodemge é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal é órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, e possui caráter consultivo e fiscalizatório. As competências dos órgãos estatutários estão devidamente especificadas no Estatuto Social da Prodemge.

A gestão da empresa é realizada pela presidência e quatro diretorias.

A Auditoria Interna da Prodemge atua na avaliação da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, regras e procedimentos. A Prodemge contrata, mediante licitação, por forma de dispositivo legal e previsão estatutária, empresa de auditoria independente para avaliar suas demonstrações contábeis.

7. Desafios no ambiente de negócio

O principal desafio nesse ambiente de negócio está relacionado à incerteza orçamentária decorrente de ajustes na política de governo. Esses ajustes afetam o processo orçamentário dos clientes e, por consequência, os investimentos para o provimento de suas necessidades tecnológicas ficam comprometidos, gerando impactos diretos nas receitas da Prodemge.

8. Políticas e Práticas de Governança

Em 2018, a partir das diretrizes da Diretoria Executiva, a Missão, Visão, Valores e Princípios foram reformulados, no sentido de ressaltar o papel da Prodemge como gestora da política de Tecnologia da Informação e Comunicação e provedora de soluções de TIC visando o desenvolvimento da Administração Pública em benefício do cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Missão: Propiciar o desenvolvimento contínuo da Administração Pública por meio de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação em benefício do cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Visão: Consolidar-se como entidade estratégica para a gestão pública, tornando-se a gestora da política de Tecnologia da Informação e Comunicação e provedora de soluções de TIC para Administração Pública do Estado de Minas Gerais até 2021.

Valores: ÉTICA em todas as relações; TRANSPARÊNCIA nos negócios; COMPROMETIMENTO com os resultados da empresa; PARCERIA nas relações institucionais; Promoção contínua da INOVAÇÃO; QUALIDADE dos serviços prestados; Atuação com RESPONSABILIDADE SOCIAL.

Princípios:

Equidade: Tratamento equitativo para com todas as partes interessadas.

Prestação de Contas: Visibilidade, comprometimento e assunção de responsabilidade sobre as decisões tomadas e atividades executadas por qualquer membro da organização.

Transparência: Proatividade, tempestividade, completude e adequação no fornecimento de todas as informações relevantes e desejadas por quem afeta e é afetado pelos negócios e operações da Prodemge.

Responsabilidade Corporativa: Todos devem zelar pela longevidade e sustentabilidade da Companhia.

Segurança e privacidade: Serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade na forma da legislação.

Em 2018 destacam-se as ações realizadas para o cumprimento das determinações da Lei 13.303/16, tais como:

- Revisão do Estatuto Social da Companhia;
- Revisão do Código de Ética e implementação de itens relacionados à Conduta e Integridade;
- Estabelecimento das seguintes políticas: Transações com Partes Relacionadas, Divulgação de Informações, Porta-Vozes, Gestão de Riscos, Gestão de Pessoas, Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, Distribuição de Dividendos;
- Divulgação da Carta Anual e da Carta de Governança Corporativa
- Estabelecimento da Estratégia de Longo Prazo 2017-2021 e do Plano de Negócios 2018
- Aprovação do Regulamento de Licitações e Contratos - RILC
- Implementação do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

9. Deliberação

O Conselho de Administração da Companhia delega ao titular da Assessoria de Governança Corporativa (AGC) competência para a divulgação da presente Carta Anual e de Governança Corporativa para atendimento a exigência do art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Nestes termos, o titular da Assessoria de Governança Corporativa subscreve, na presente data, a Carta Anual e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Sérgio Lage de Castro
Assessor
Assessoria de Governança Corporativa